

## **Editais – Nº12/2014 – DRI - PROPI**

*Dispõe sobre o Programa Bolsa Livre Santander Universidades/ apoio a projetos de cooperação internacional para professores da Universidade Federal Fluminense – 2014/2015.*

*A Diretoria de Relações Internacionais e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal Fluminense tornam público o edital para concessão de bolsas do Programa Bolsa Livre Santander Universidades 2014/2015 para missões internacionais que contemplem propostas e ações de consolidação de projetos de cooperação internacional.*

### **1. Objetivo**

Apoiar propostas individuais ou coletivas de docentes, que tenham como objetivo promover ou ampliar a inserção internacional dos programas de pós-graduação e cursos de graduação da UFF.

### **2. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 25 de agosto a 24 de setembro, na Diretoria de Relações Internacionais, através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I), e deverão ser acompanhadas da proposta de trabalho e seus objetivos, do currículo Lattes do docente ou da equipe com a produção científica dos últimos 5 anos, (anexar tabela com o resumo quantitativo da produção científica do docente ou da equipe dos últimos 5 anos, conforme modelo no Anexo II) e carta de aprovação do coordenador da pós-graduação, da graduação ou da unidade para a referida missão.

### **3. Requisitos para candidatura**

- a) Não ter participado de nenhuma edição anterior de Programas financiados pelo Santander Universidades;
- b) Pertencer ao quadro efetivo de docentes da Universidade Federal Fluminense.

#### **4. Auxílio financeiro**

Serão concedidas 10 bolsas no valor de R\$ 6.103,50 (seis mil, cento e três reais e cinquenta centavos) cada uma, pagos em uma única parcela no ano de 2014. O valor da bolsa deverá ser utilizado em passagens aéreas e /ou diárias.

#### **5. Avaliação das candidaturas**

As candidaturas serão avaliadas por um comitê designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação e pela Diretoria de Relações Internacionais.

#### **6. Critérios para seleção**

Terão prioridades as propostas que:

- a) contemplem atividades que tenham como objetivo promover a mobilidade de estudantes estrangeiros para os programas de pós- graduação *Stricto Sensu* da UFF;
- b) contemplem projetos de co-tutela em parceria com instituições estrangeiras;
- c) contemplem projetos em parceria com instituições estrangeiras com vistas à formação conjunta de estudantes de graduação em dupla diplomação;
- d) que envolvam, preferencialmente, parcerias com a América Latina, África e Ásia;
- e) que não foram contempladas no edital PIUFF 2014.

#### **7. Compromisso dos candidatos contemplados**

- a) Comparecer à Diretoria de Relações Internacionais e preencher o Termo de Concessão e Aceitação de bolsa da UFF e do Santander.
- b) Apresentar relatório técnico parcial e final em data a ser, posteriormente, estabelecida.
- c) Providenciar o afastamento para viagem ao exterior conforme legislação da UFF.

#### **8. Recursos**

Entende-se por recurso o pedido de reconsideração de decisão relativo à solicitação da bolsa, devendo ser acrescido de justificativas ou explicações que possam contribuir para o novo exame.

O resultado dos recursos será informado ao proponente por meio de comunicação eletrônica.

#### 9. Comunicação com os proponentes:

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da DRI ([www.aai.uff.br](http://www.aai.uff.br));
- b) a comunicação direta com o proponente será feita por *e-mail*, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do proponente a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- c) caberá ao proponente acompanhar a divulgação das informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e implementação da bolsa.

#### 10. Cronograma

Período	Etapas
25/8 a 24/9	Inscrição das candidaturas
25/9 a 1/10	Avaliação das candidaturas
2/10	Resultado parcial
Até 7/10	Recurso
10/10	Resultado final
13/10	Assinatura dos termos de compromisso

#### 9. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela DRI e pela PROPPI.

Niterói, 25 de agosto de 2014.

Livia Reis

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA LIVRE SANTANDER 2014**

**EDITAL 12/2014**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Departamento de lotação: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ENTREGUES**

**Documentos**

Formulário de inscrição preenchido

Currículo Lattes

Proposta de Trabalho

Aprovação da Coordenação de Graduação ou Pós-Graduação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Representante da Equipe

## CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS ENTREGUES

### Documentos

- Formulário de inscrição preenchido
- Currículo Lattes
- Proposta de Trabalho
- Aprovação da Coordenação de Graduação ou Pós-Graduação

Comprovante de entrega da inscrição no Edital 12/2014 – Bolsa Livre Santander

Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Via do Candidato ou Representante da Equipe

**EDITAL 12/2014 - PROGRAMA LIVRE SANTANDER 2014**

**ANEXO II – Modelo de Resumo Quantitativo da Produção Científica**

<b>RESUMO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO PROPONENTE 2009-2014</b>
Professor(a)

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>Quantidade</b>
Artigos	
Livros	
Capítulos de Livro	

<b>ORIENTAÇÕES</b>	<b>Quantidade</b>
Em Andamento	
Dissertação de Mestrado	
Tese de Doutorado	
Concluídas	
Dissertação de Mestrado	
Tese de Doutorado	

<b>DEMAIS PRODUÇÕES ACADÊMICAS RELEVANTES</b>	<b>Quantidade</b>

**EDITAL 12/2014 - BOLSA LIVRE SANTANDER**

**SELECIONADOS**

Ana Paula Mendes de Miranda
Ana Urraca Ruiz
Andréa da Rosa Sampaio
Antonio Tavares da Costa Jr.
Carmen Lúcia Vidal Perrez
Denise Maffra
Flávio Rodrigues do Nascimento
Leonardo Marco Muls
Luciano Tavares da Costa
Vilma Aparecida da Silva Fonseca